



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) PLANO 2022 – 2025

A. INTRODUÇÃO

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade. Ela busca compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Esta proposta apoia-se na Lei 10.861 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes que pretende consolidar a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico e contínuo sintetizando os eixos que definem a Instituição.

B. O CONTEXTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) E DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNISANTOS

1. O ambiente externo

No Brasil, em anos recentes, a autoavaliação de instituições educacionais vem ganhando reconhecimento crescente, tanto por seu vínculo com a implementação de políticas públicas como por fundamentar decisões que presidem a definição de políticas institucionais gerais e setoriais.

No caso das políticas públicas para a Educação Superior, a proposta integrada de avaliação de sistema contida no Sinaes, instituída em 2004, conjuga autoavaliação institucional com avaliações externas dos cursos de graduação por comissões de especialistas e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Neste sentido, concordamos com Frauches (2011), quando este afirma que "nas avaliações internas – institucional e de cursos – é estratégico a CPA adotar os



mesmos parâmetros, indicadores e conceitos dos instrumentos de avaliação *in loco* do Inep, podendo, contudo, incluir outros indicadores".

Dois aspectos podem ser destacados nessa proposta: em primeiro lugar, o óbvio caráter global dessa avaliação, em segundo lugar, a exposição da IES (Instituição de Educação Superior) à ingerência externa. É possível também analisar essa proposta avaliativa como uma intervenção que afeta todos os seus níveis e setores, particularmente sua atividade fim, modalizada no ensino, na pesquisa e na extensão.

Internamente, a valorização da autoavaliação institucional, independente da abordagem adotada, pode oferecer contribuição ao aperfeiçoamento e crescimento institucionais, ao atuar como ferramenta para o fortalecimento de seus profissionais e estudantes.

O número de publicações e eventos que discutem avaliação institucional, o destaque que as Instituições de Ensino Superior (IES) vêm dando ao tema, associados ao foco dessas administrações, na figura de seus gestores, apontam para ênfase nesse instrumento de gestão e para seu refinamento teórico e prático.

2. O ambiente interno

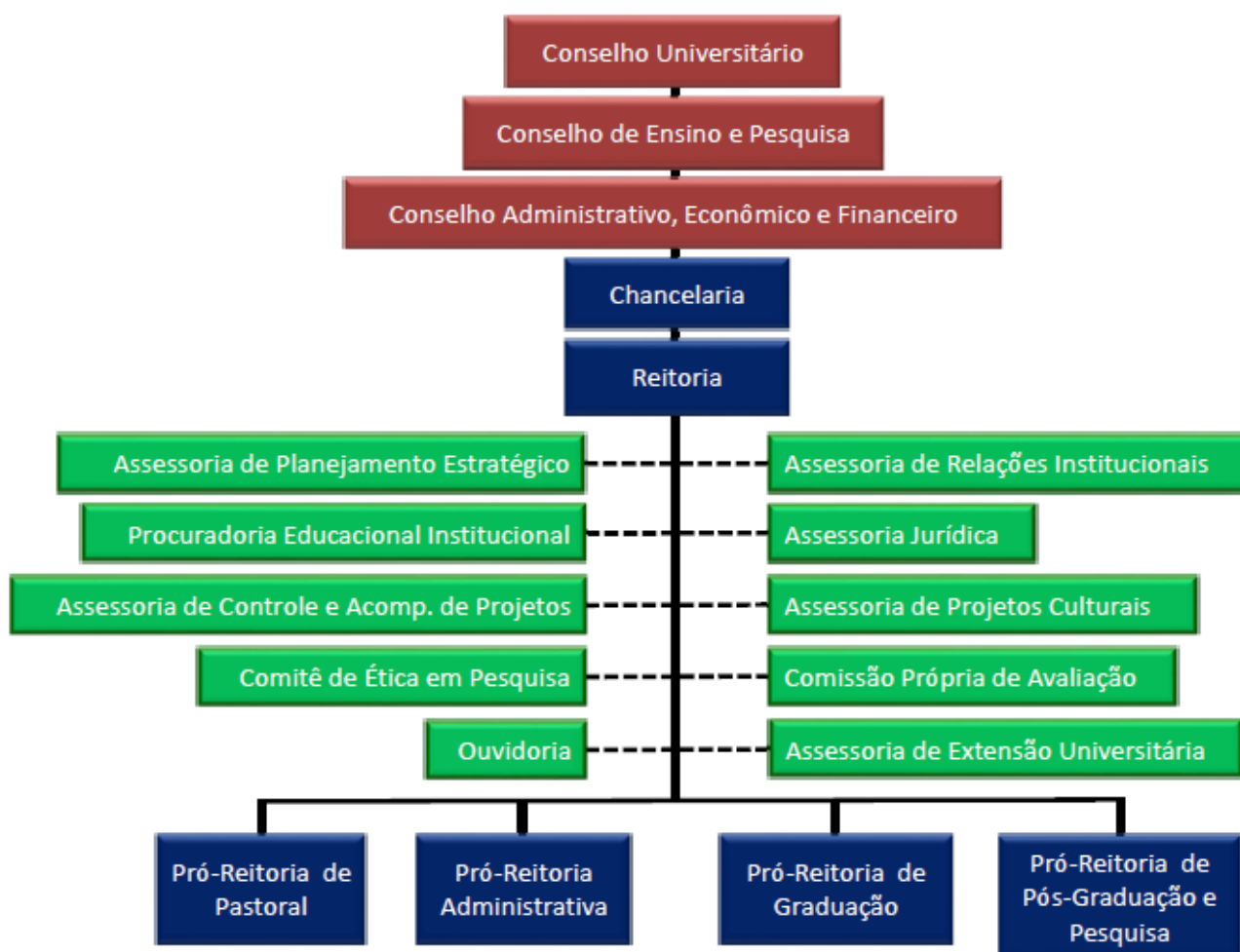
Na Católica de Santos, a autoavaliação institucional existe desde o início de 1994. A Universidade foi uma das primeiras instituições do setor privado a aderir ao PAIUB (Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras), embora nessa época e até mais recentemente, devido à sua própria estrutura, a autoavaliação estivesse centrada no ensino de graduação.

A partir da implantação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, da reestruturação da Universidade em 2004, e devido à implantação do Sinaes, a autoavaliação tem ampliado seu espectro de ações e o uso de seus resultados.

A CPA, responsável pelos processos de autoavaliação, apresenta composição mista conforme Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação – Portaria GR nº 150/2010. A CPA responde diretamente à reitoria, conforme Figura 1.



Figura 1. Organograma em vigor na vigência do atual projeto (Portaria GR 244/2016), e também em conformidade com a legislação relativa ao SINAES (Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004).



C. A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNISANTOS

O lema da Universidade, *dilatentur spatia veritatis*, significa ampliar o espaço da verdade. Assim, a CPA assume como missão contribuir para o aperfeiçoamento institucional e para o cumprimento de seus objetivos. Produzir conhecimentos sistemáticos a respeito da Católica de Santos, identificar suas potencialidades e fragilidades e garantir o envolvimento dos setores que a compõem nas diferentes etapas do processo avaliativo.



1. Objetivo geral

Consolidar a cultura de avaliação participativa, para o autoconhecimento e o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da Universidade Católica de Santos, por meio do binômio planejamento/avaliação.

2. Objetivos específicos

- Consolidar o processo contínuo de autoavaliação.
- Integrar as diversas iniciativas de avaliação existentes na Instituição.
- Colaborar para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.
- Propiciar à comunidade acadêmica a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios.
- Fortalecer o compromisso social da Instituição.
- Colaborar para a transparência da Instituição como um todo, em seus diversos níveis.
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Institucional.
- Fortalecer as ações de avaliação nos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.
- Tornar permanente as ações de gestão decorrentes dos processos de avaliação dos cursos.

Tais objetivos são avaliados permanentemente, de forma a manter processos, alterar procedimentos e mesmo inserir novos objetivos emergentes. Um exemplo, é a integração destes objetivos com os estabelecidos no Plano Estratégico da Universidade, que abrange duas grandes categorias: objetivos ligados à autoavaliação e objetivos ligados ao acompanhamento das avaliações externas.



4. Característica da autoavaliação como ferramenta de gestão

A autoavaliação é importante para instrumentalizar os processos de gestão na Universidade. Caberá aos gestores a utilização dos resultados fornecidos pela CPA, nesse sentido pretende:

- Dar visão global da IES pelo conhecimento de seu plano estratégico.
- Cumprir o regimento interno da CPA em consonância com a legislação do Sinaes.
- Integrar ações com diferentes setores da IES na produção de indicadores em todas as etapas do processo avaliativo, em gestão participativa.
- Consolidar a autoavaliação permanente e de caráter proativo.
- Integrar a autoavaliação institucional com as avaliações externas.
- Fortalecer a autoavaliação como processo de formação para todos os envolvidos.
- Manter a autoavaliação como fonte de dados que alimentam o processo de gestão da IES.

5. Metodologia do processo auto avaliativo

A metodologia geral do processo auto avaliativo na Universidade, dado seu caráter emancipatório, é de caráter participativo, desde sua origem em 1994. Tal postura foi ratificada quando da atualização do Programa em 2004, para incorporação do Sinaes.

É importante sensibilizar os sujeitos envolvidos durante todo o processo avaliativo. Isto permite a participação dos setores, desde os objetivos de cada ação até o uso dos dados coletados.

A autoavaliação ocorre uma vez ao ano e dá-se em paralelo ao cotidiano institucional que acompanha o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, propõe ações e instrumentos, coleta dados e os repassa aos setores e segmentos envolvidos, destacando fragilidades e potencialidades.



Esta incorpora os cinco eixos do Sinaes e os indicadores propostos no instrumento de avaliação externa do Mec/Inep. Prioriza o caráter processual e transversal dos eixos em seus projetos, ao aprofundar seus vínculos com o planejamento institucional, incluindo itens para avaliação e destacando aspectos antes não evidenciados. Tal incorporação fortalece a valorização da avaliação interna e ressalta seu caráter global e processual.

A coleta de dados adota enfoques quali/quantitativos quanto ao instrumental utilizado e, dependendo dos objetivos definidos, dá maior ênfase em uma ou outra abordagem.

6. Etapas para construção/aplicação dos instrumentos de autoavaliação institucional

Os projetos da CPA são organizados da seguinte forma:

1ª. Preparação

- a) Sensibilização dos setores e sujeitos envolvidos.
- b) Elaboração e aprovação do projeto junto à Reitoria.

2ª. Operacionalização

- a) Adequação técnica dos instrumentos.
- b) Consulta aos gestores.
- c) Demanda de colaboração técnica e informações a outros setores.
- d) Organização da logística de aplicação dos instrumentos.

3ª. Desenvolvimento

- a) Aplicação do instrumento.
- b) Acompanhamento da aplicação do instrumento.
- c) Organização de dados e informações.
- d) Análise das informações – relatórios parciais.

4ª. Consolidação

- a) Sistematização dos resultados da avaliação.
- b) Elaboração do relatório final.
- c) Divulgação aos gestores e setores envolvidos.



- d) Balanço crítico, com ênfase no levantamento do uso dos resultados.
- e) Acompanhamento das ações decorrentes.

7. Etapas para construção do Relatório de Autoavaliação Institucional

- a) Estabelecimento dos objetivos.
- b) Sensibilização dos setores e sujeitos envolvidos.
- c) Identificação das fontes.
- d) Coleta das informações.
- e) Organização das informações.
- f) Análise das informações por curso, unidade universitária e de toda a Universidade.
- g) Redação dos relatórios.
- h) Apresentação dos relatórios aos gestores.

D. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 (DOU no. 72, 15/4/2004, Seção 1, p.3-4). Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e dá providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). *Roteiro de Auto- Avaliação Institucional* – orientações gerais. Brasília, Df, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Avaliação externa das Instituições de educação superior* – diretrizes e instrumento. Brasília, Df, 2006.

Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular (FUNADESP). *Auto-avaliação institucional: uma abordagem prática*. Curso a distância, 2006

PETERSON, Marvin W.; SOUSA, Eda C. B. MACHADO de. *Avaliação Institucional*. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

SINAES – *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior* : da concepção à regulamentação. 4. ed. Ampl. Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2007.

FRAUCHES, Celso. Educação Superior Comentada - políticas, diretrizes, legislação e normas do ensino superior. in: abmes.org.br/colunas/ Ano 1 • Nº 26 • De 6 a 12 de



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

setembro de 2011, disponível em:

<<http://www.abmes.org.br/abmes/noticias/detalhe/id/312>> acessado em 14 de novembro de 2013.